LIDO EM
EM 03/08/21

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 201/2021.

REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL MELHORIAS, URGENTEMENTE, PARA A CRECHE MUNICIPAL ANA DE OLIVEIRA CAMPOS, SITUADA NA RUA DO CATU.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que a creche é um direito de toda criança e compreende a primeira etapa da Educação Básica, além de ser um local que auxilia e faz diferença no desenvolvimento das crianças, pois proporciona aspectos positivos tanto no presente quanto no futuro;

CONSIDERANDO que este local não é totalmente inclusivo às pessoas com deficiências físicas e/ou visuais por não seguir os ditames da norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050);

CONSIDERANDO que há uma alta demanda de alunos e que a Creche precisa da construção de mais salas com banheiros;

CONSIDERANDO ainda que este local não dispõe de sala para atendimento especial;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie, com urgência, as medidas anexas a seguir, para serem tomadas com o fim de sanar os principais problemas da Creche Municipal Ana de Oliveira Campos apresentados de modo a contribuir para uma melhor qualidade de ensino.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 03 de agosto 2021.

LUMA MENEZES
Vereadora

ANEXO 01

Senhor Prefeito, a seguir, demandas da Creche Municipal Ana de Oliveira Campos que precisam ser atendidas:

a) Construção ou adaptação de uma sala para atendimento especial, tendo em vista que a escola precisa ter preparo para educar os alunos com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 58, § 1º, a saber: "Haverá, **quando necessário**, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.";

b) Providenciar impressora, antena parabólica e projetor para uso nas aulas e mais um computador para uso administrativo, visto que só possui um este fim;

c) Adequar os espaços que não são inclusivos às pessoas com deficiências físicas e/ou visuais, para que sigam os ditames da norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050);

d) Construção de mais salas, tendo em vista a alta demanda de alunos;

e) Construção de banheiros dentro das salas;

f) Manutenção em sala de aula com o fim de sanar problemas em pisos, ocasionados pela água da chuva;

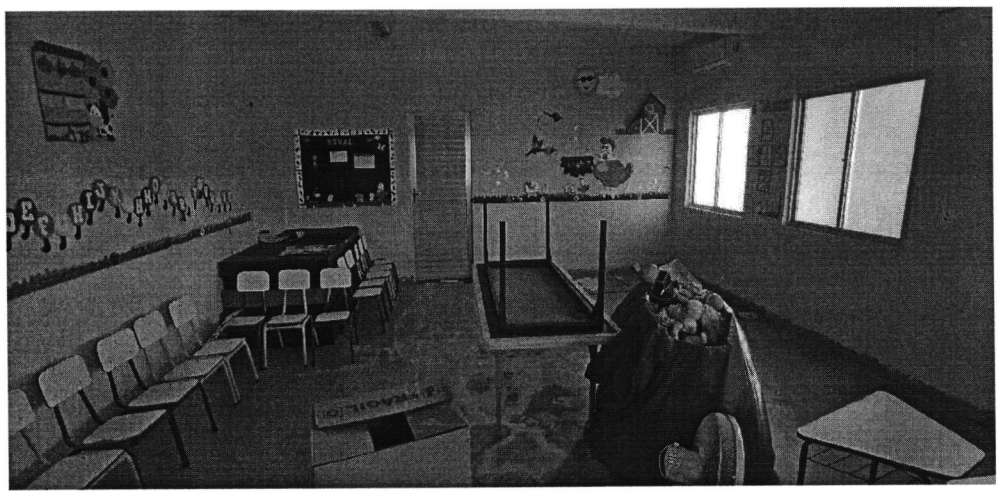

g) Aproveitamos a oportunidade para expor que a gestora sinalizou a necessidade de contratação de mais professores, visto que há salas com muitos alunos (22, por exemplo) e apenas 1 professora e 1 colaboradora.

Reitero, Senhor Prefeito, que todos os encaminhamentos são a partir de visita à escola e as solicitações encaminhadas foram sinalizadas pela equipe gestora responsável pela Unidade. Ademais, elencamos acima **os principais pontos e estes são estruturantes** para a garantia de um ensino público de qualidade para as crianças do nosso município.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 03 de agosto de 2021.

LUMA MENEZES
Vereadora